

Estimados Encarregados de Educação,

O Despacho Normativo nº 10-B/2021, de 14 de abril de 2021, define que a renovação de matrícula é efectuada, de forma electrónica, no Portal das Matrículas.

O pedido de renovação de matrícula é obrigatório para os alunos que transitem para o 5.º, 7.º ou 10º ano e é efetuado pelo encarregado de educação, via Internet, no endereço <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>,

Nos casos em que os Encarregados de Educação não possuam meios informáticos e/ou não consigam autonomamente preencher e submeter a renovação de matrícula por essa via, poderão fazê-lo, de modo presencial, na Secretaria da Escola. No entanto, para esse efeito, terão de agendar uma marcação prévia com a secretaria, pois os serviços têm uma capacidade limitada de atendimento para processar um número significativo de pedidos de renovação de matrículas.

Assim, solicita-se aos Encarregados de Educação que efetuem os próprios pedidos de renovação de matrícula online. Deste modo, os serviços escolares ficarão libertos para apoiarem os casos em que não seja possível ao Encarregado de Educação efetuar o registo do pedido de matrícula/renovação de forma autónoma.

O pedido de renovação de matrícula deverá ser submetido a partir do dia em que forem afixadas as pautas e deverá ser efetuado de acordo com o calendário publicado.

É possível realizar parcialmente o processo de matrícula, gravar, e retomá-lo mais tarde.

Recomenda-se muita atenção no preenchimento dos diversos campos da matrícula, uma vez que após a sua submissão já não será possível realizar alterações.

Na página da Internet do Portal das Matrículas encontra-se um tutorial dirigido aos encarregados de educação.

Agradece-se, desde já, a compreensão.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor do Agrupamento,

*Carlos Fernandes*